

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.066/2025**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Saturnino Rangel Moura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.560/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-TNTFN/CEE-ES nº. 400/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Saturnino Rangel Moura, situada na Rua Sessenta e Um, nº. 58, Quadra 75, Bairro Nova Rosa da Penha, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 12 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 12 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio
